



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015-04/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015-04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SIRLEIDE LEMOS CHAGAS ANDRADE-ME NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.709/0001-41 com Sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Edinaldo Meira Silva**, brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04.032.562-83, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 389.323.935-91, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Teixeira Lopes, nº 14, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE** e figuram neste ato como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. Francisco Jose Ventura de Matos, nº 74, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.834.940/0001-00, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Romilda de Oliveira Santos**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 08.979.919-40, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 987.259.715-49, residente domiciliada na Rua Henrique Pereira Magalhães, nº 489, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.708.501/0001-98, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Maria Claudia Alves Meira Barreto**, cadastrada no CPF Nº 711.493.505-63, residente domiciliada na Rua Santa Isabel, nº 206, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Poções, Bahia, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino Jose Alves, nº 112, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.131.651//0001-98, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Maria Lucia dos Santos**, brasileira, maior, casada, cadastrada no CPF Nº 987.259.715-49, residente domiciliada na Av. Deocleciano Teixeira Lopes , nº 16B, centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, e do outro lado a empresa **SIRLEIDE LEMOS CHAGAS ANDRADE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.097.338/0001-55, com sede na Rua Conde Pereira, nº 879, bairro Indaia, na cidade de Poções, Bahia, representada neste ato por Sirleide Lemos Chagas Andrade, brasileira, casada, empresária, com registro de identidade nº 07.025.693-48, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 000.026.175-01, residente e domiciliada na Av. Santo Antonio, nº 369, centro, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 014/2017, Processo Administrativo nº 071/2018 e Pregão Presencial nº 005/2017** resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, e letra “b” do inciso II do mesmo artigo, promover a alteração dos valores unitários dos itens licitados, conforme planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS	UNID	VALOR UNITÁRIO MENSAL LICITADO	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO
1	Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhonete, Cabine Dupla, motor a Diesel 4/4, 04 portas, capacidade para 05 ocupantes, ano	MÊS	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

	de fabricação a partir de 2014, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.			
2	Locação de 01 (um) Veículo não inferior a 1600 cm ³ de potencia, com ar condicionado, capacidade 05 pessoas, 04 portas, ano de fabricação a partir de 2014, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito	MÊS	R\$ 4.444,00	R\$ 4.444,00
3	Locação de 01 (um) Veículo utilitário tipo ônibus de no mínimo 42 lugares a serviço da secretaria de Administração.	MÊS	R\$ 6.111,00	R\$ 6.538,77
4	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão de pequeno porte, carroceria aberta, com capacidade de carga até 4.000 kg, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.	MÊS	R\$ 4.744,00	R\$ 5.076,08
5	Locação de 01 (um) Veículo tipo popular, com ar condicionado, capacidade 05 pessoas, 04 portas, fabricação a partir de 2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	MÊS	R\$ 4.222,00	R\$ 4.517,54
6	Locação de 01 (um) Veículo tipo popular, com ar condicionado, capacidade 05 pessoas, 04 Portas, fabricação à partir de 2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	MÊS	R\$ 4.222,00	R\$ 4.517,54
7	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete furgão, capacidade para 02 pessoas, capacidade de carga até 1.000 kg, fabricação à partir de 2007, com motor a partir de 1.4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	MÊS	R\$ 4.222,00	R\$ 4.517,54
8	Locação de 01 (um) Veículo utilitário tipo van, com ar condicionado, capacidade para 15 pessoas, fabricação a partir de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	R\$ 7.222,00	R\$ 7.727,54
9	Locação de 01 (um) Veículo tipo popular, com ar condicionado, capacidade 05 pessoas, 04 Portas, fabricação a partir de 2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	R\$ 4.222,00	R\$ 4.517,54
10	Locação de 01 (um) Veículo tipo popular, com ar condicionado, capacidade 05 pessoas, 04 Portas, fabricação a partir de 2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	R\$ 4.222,00	R\$ 4.517,54
11	Locação de 01 (um) Veículo tipo popular, com ar condicionado, capacidade 05 pessoas, 04 Portas, fabricação a partir de 2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	R\$ 4.222,00	R\$ 4.517,54
12	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão de pequeno porte, carroceria aberta, com capacidade de carga até 4.000 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.	MÊS	R\$ 5.333,00	R\$ 5.706,31
13	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, equipado com basculante, com capacidade para 6m ³ , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.	MÊS	R\$ 4.966,00	R\$ 5.313,62
14	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, equipado com basculante, com capacidade para 6m ³ , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.	MÊS	R\$ 4.966,00	R\$ 5.313,62
15	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, equipado com pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, para atender a necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura.	MÊS	R\$ 7.000,00	R\$ 7.490,00
16	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, equipado com pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, para atender a necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura.	MÊS	R\$ 7.888,00	R\$ 8.440,16
17	Locação de 01 (um) Veículo tipo popular, com ar condicionado, capacidade 05 pessoas, 04 Portas, fabricação a partir de 2010, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.	MÊS	R\$ 4.222,00	R\$ 4.517,54

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Justificativa do presente reajuste de preços é o aumento nacional nos preços dos combustíveis e demais custos com mão de obra, sendo, portanto, necessário manter o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Conforme Parecer Jurídico, os efeitos deste termo de apostilamento retroagem à data de solicitação da empresa contratada, constate do Processo Administrativo nº 071/2018.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA- DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 30 de Maio de 2018.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Romilda de Oliveira Santos
Gestora do FMS
Contratante

Maria Lucia dos Santos
Gestora do FMAS
Contratante

Maria Claudia Alves Meira Barreto
Gestora do FME
Contratante

Sirleide Lemos Chagas Andrade-ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: